

Assunto	Código	Edição	Folha
MANUAL DE PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS		1 ^a	1 / 47

1. Introdução

Este manual tem como objetivo apresentar os princípios e critérios de Marcação a Mercado (MaM) para os ativos dos fundos e carteiras de clientes que contratam os serviços da área de Serviços Qualificados da LASTRO RDV DTVM. As técnicas e parâmetros adotados seguem normas legais e regulamentares estabelecidas e procedimentos comumente aceitos. Os princípios gerais abordados são baseados no código de Auto Regulação para Administração de Recursos de Terceiros da ANBIMA. É utilizado o preço de mercado, fornecido por fonte auditável e transparente, sempre que este representar o valor comercial de um determinado ativo. O apreçamento de ativos descrito neste manual, segue metodologia MaM que consiste em registrar todos os ativos, para efeito de valorização e cálculo de quotas dos fundos de investimento, pelos preços transacionados no mercado em casos de ativos líquidos ou, quando este preço não é observado, pela melhor estimativa de preço que o ativo teria em uma eventual transação feita no mercado. Os critérios de marcação a mercado estão fundamentados na imparcialidade do seu processo para garantir o tratamento equitativo perante os cotistas. Todos os critérios são constantemente avaliados e aperfeiçoados, buscando sempre a transparência dos processos e aprimoramento dos modelos. Estes serão sempre alterados quando surgirem novas práticas de apreçamento ou quando a LASTRO DTVM necessário ajustar seus modelos para uma nova realidade do mercado.

2. Princípios de MAM

São princípios que norteiam esse Manual:

- **Abrangência:** todos os ativos que fazem parte das carteiras dos fundos custodiados e/ou Controlados pela LASTRO DTVM são abrangidos pelo mesmo critério de marcação a mercado;
- **Comprometimento:** A LASTRO DTVM periodicamente revisa seus métodos e fontes de dados, a fim de aperfeiçoar seu MaM, se for o caso, para que os ativos tenham sempre preço condizente com as práticas de mercado;
- **Consistência:** Os ativos são marcados a mercado, conforme as regras dispostas neste Manual, independentemente da natureza dos fundos que os detenha, mas sim de acordo com as características dos respectivos ativos, de modo que um mesmo ativo tenha preços idênticos ou similares, conforme suas características, em qualquer dos fundos que contratem os Serviços Qualificados da LASTRO DTVM;

Datas		Elaboração / Aprovação	
Emissão		Grupo Diretivo	
23/03/2020			

Este documento deve:

1. Estar sempre atualizado;
2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
3. Ser divulgado a todos os funcionários e colaboradores da Lastro.
4. Ser de uso exclusivo da Lastro.

Assunto	Código	Edição	Folha
MANUAL DE PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS		1 ^a	2 / 47

- **Equidade:** A LASTRO DTVM adota imparcialidade na adoção do presente Manual, utilizando com equidade os procedimentos de marcação a mercado, sem distinção de seus fundos;
- **Formalismo:** A LASTRO DTVM possui Equipe de Controladoria dentro da área de Serviços Qualificados, que atua de forma exclusiva e independente, responsável pela execução do processo diário de marcação a mercado;
- **Frequência:** A marcação a mercado tem como frequência mínima, a periodicidade de cálculo de acordo com aquela exigida pelo tipo de ativo marcado;
- **Melhores práticas:** Os processos e melhorias utilizados pela LASTRO DTVM buscam seguir as melhores práticas de mercado;
- **Publicidade:** A maioria das fontes utilizadas pela LASTRO DTVM é pública e passível de auditoria;

3. Estrutura / Equipes envolvidas

Existem 03 (três) equipes envolvidas no processo de marcação a mercado:

- **Controladoria (Serviços Qualificados):** Responsável pela execução do processo diário de marcação a mercado, conferência e resolução de eventuais dúvidas do processo de marcação a mercado;
- **Risco:** responsável por avaliar o risco de crédito dos ativos a serem marcados a mercado, para fixação do Spread de Crédito, definido neste manual;
- **Compliance:** responsável por garantir que todos os critérios de apreçamento estejam em cumprimento com as normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como ao presente Manual.

4. Processo

Abaixo encontra-se a apresentação dos mecanismos utilizados no processo de apreçamento de ativos da área de Serviços Qualificados da LASTRO DTVM, para definir fontes, metodologias e processos operacionais a serem utilizados.

Datas	Elaboração / Aprovação
Emissão 23/03/2020	Grupo Diretivo

- Este documento deve:
1. Estar sempre atualizado;
 2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
 3. Ser divulgado a todos os funcionários e colaboradores da Lastro.
 4. Ser de uso exclusivo da Lastro.

Assunto	Código	Edição	Folha
MANUAL DE PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS		1 ^a	3 / 47

- **Dinâmica da metodologia:** A área de Serviços Qualificados da LASTRO está subdividida em equipes de atividades, sendo responsável pela elaboração e aplicação dos processos envolvidos no apreçamento de ativos, com total autonomia sobre as práticas de MaM. Ademais, todas as alterações, inclusões e utilizações de eventuais fontes alternativas poderão ser analisadas pelo Administrador da carteira do Fundo, bem como pelo Compliance, para verificação do enquadramento necessário à política de Risco e Compliance. A área de Serviços Qualificados da LASTRO possui metodologia própria e estrutura independente das demais áreas da Instituição, aplicando o conceito de Chinese Wall. Por meio da área de Compliance, visa mitigar os riscos de não atendimento às normas e regulamentações legais vigentes, onde também, são definidos métodos de apreçamento para ativos que possam apresentar maior falta de liquidez, com o objetivo de aplicar critérios lógicos e transparentes;
- **Coleta de preços:** Os preços e índices públicos são coletados pela Equipe de Controladoria, em sua maioria, através de download de arquivos disponíveis na internet, conforme o tipo de fonte, descrita no item 5 deste manual. Nos casos em que não seja possível utilizar a fonte primária, seja por indisponibilidade ou por não refletirem o valor de mercado pelo qual o ativo seria efetivamente negociado, podem ser utilizadas fontes secundárias e métodos alternativos conforme descrito abaixo nas respectivas metodologias dos ativos;
- **Tratamento e validação dos preços:** Os dados e preços tratados são importados através de arquivos (download) ou input manual de informações, bem como a variação dos ativos será verificada com o processamento da carteira, que terão aplicação do princípio de "Faz/Confere", isto é, um funcionário realiza o input e outro confere o lançamento, conforme definição das políticas internas da LASTRO. Todos os procedimentos possuem plano de contingência, realizados em local preparado, garantindo a segurança das informações;
- **Aplicação e validação dos preços às carteiras:** Após o processo de cálculo e validação de preços, são gerados arquivos para importação no layout do sistema de carteiras, com mínima inserção manual, visando dirimir riscos operacionais. A validação da aplicação dos preços às carteiras é realizada através da conferência pela equipe de Controladoria, considerando que esta etapa é feita por uma pessoa diferente a qual executou o processo anterior (double check). A esta verificação dá-se o nome de "Blindagem" das carteiras dos clientes;
- **Supervisão do processo:** A Equipe de Controladoria é responsável: (i) pelo desenvolvimento e implementação da metodologia de marcação a mercado por ativo presente nas carteiras dos fundos, reproduzindo os resultados em planilhas, cujas

Datas	Elaboração / Aprovação
Emissão 23/03/2020	Grupo Diretivo

Este documento deve:

1. Estar sempre atualizado;
2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
3. Ser divulgado a todos os funcionários e colaboradores da Lastro.
4. Ser de uso exclusivo da Lastro.

Assunto	Código	Edição	Folha
MANUAL DE PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS		1 ^a	4 / 47

premissas são condicionadas à aprovação pelo Comitê de Apreçamento; e (ii) pela manutenção dos modelos e limites para validação de preços, que posteriormente são submetidos à auditoria interna, realizada por empresa contratada, especializada em auditoria interna de instituições financeiras, que realiza testes de verificação para validar o processo de marcação a mercado.

A Equipe de Controladoria, após o processo acima, é responsável pela validação das metodologias implementadas. O Compliance realiza o monitoramento com os testes da auditoria interna que são realizados e é responsável pelo monitoramento da implementação de melhorias apontadas pela auditoria interna junto à área de Serviços Qualificados.

5. Aspectos gerais

5.1 Fontes primárias

As fontes primárias utilizadas na coleta de preços de mercado, são: - Títulos Públicos Federais: ANBIMA (Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro); - Ações, Opções sobre ações, Termo de ações e Contratos Futuros: B3 ou o mercado em que o ativo apresentar maior liquidez, caso não seja negociado na B3; - Swaps: B3 ou o mercado em que o ativo apresentar maior liquidez, caso não seja negociado na B3; - Títulos Privados : ANBIMA, BOVESPA FIX, CETIP; - Títulos no exterior : Informações divulgadas na Reuters.

5.2 Fontes alternativas

As fontes alternativas utilizadas na coleta de preços, são: - Títulos Públicos Federais : Preços / taxas apuradas com corretoras ou negociações em leilão primário; - Ações, opções sobre ações líquidas e termo de ações: Preços divulgados pela Reuters; - Contratos Futuros, Swaps, Opções sobre índices e commodities : Preços/taxas divulgados pela Reuters; - Títulos Privados: SND, média de negócios efetivados em um a janela de até 15 dias e cotações em Corretoras.

5.3 Fundos com cota de abertura

Para os fundos com cota de abertura, o valor da cota é calculado diariamente, exceto em dias não úteis, com base em avaliação patrimonial que considere as taxas e preços de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira obtido no fechamento do dia útil imediatamente anterior. No tocante aos ativos de renda fixa, o cálculo será atualizado pela aplicação destas mesmas taxas e preços de mercado por um dia útil.

Datas	Elaboração / Aprovação
Emissão 23/03/2020	Grupo Diretivo

- Este documento deve:
1. Estar sempre atualizado;
 2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
 3. Ser divulgado a todos os funcionários e colaboradores da Lastro.
 4. Ser de uso exclusivo da Lastro.

Assunto	Código	Edição	Folha
MANUAL DE PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS		1 ^a	5 / 47

5.4 Fundos com cota de fechamento

Para os fundos com cota de fechamento, o valor da cota é calculado diariamente, exceto em dias não úteis, com base em avaliação patrimonial que considere as taxas e preços de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira obtido no fechamento do dia.

5.5 Metodologia de interpolação de taxa

Como existe uma quantidade limitada de ativos, não é possível determinar as taxas para cada um dos prazos futuros possíveis. Por isso, existem taxas apenas para um número limitado de vértices e, quando necessárias para outros prazos, são determinadas através de interpolação.

A interpolação das rentabilidades com apropriação exponencial é dada por:

$$\text{fatorant} = (1 + \text{taxas}(i) / 100) ^ (\text{dias}(i) / 252)$$

$$\text{fatordep} = (1 + \text{taxas}(i + 1) / 100) ^ (\text{dias}(i + 1) / 252)$$

$$\text{fatordif} = (\text{fatordep} / \text{fatorant}) ^ ((\text{prazo} - \text{dias}(i)) / (\text{dias}(i + 1) - \text{dias}(i)))$$

$$\text{txinterp} = \text{fatorant} * \text{fatordif}$$

$$\text{txinterp} = ((\text{txinterp} ^ (252 / \text{prazo})) - 1) * 100$$

5.6 Metodologia de extrapolação de taxa

Como existe uma quantidade limitada de ativos, não é possível determinar as taxas para cada um dos prazos futuros possíveis. Por isso, existe a necessidade de estabelecer o valor de uma taxa em uma data específica, supondo que existam apenas taxas anteriores à data pretendida.

A extrapolação das rentabilidades com apropriação exponencial é dada por:

$$\text{fator.ultimo.vertice} = (1 + \text{taxa}(\text{ultimo.vertice}) / 100) ^ (\text{dias}(\text{ultimo.vertice}) / 252)$$

$$\text{fator.penultimo.vertice} = (1 + \text{taxas}(\text{penultimo.vertice}) / 100) ^ (\text{dias}(\text{penultimo.vertice}) / 252)$$

$$\text{fatordif} = (\text{fator.penultimo.vertice} / \text{fator.ultimo.vertice}) ^ ((\text{dias}(\text{prazo}) - \text{dias}(\text{penultimo.vertice}) / (\text{dias}(\text{penultimo.vertice}) - \text{dias}(\text{ultimo.vertice})))$$

Datas		Elaboração / Aprovação
Emissão		Grupo Diretivo
23/03/2020		

- Este documento deve:
1. Estar sempre atualizado;
 2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
 3. Ser divulgado a todos os funcionários e colaboradores da Lastro.
 4. Ser de uso exclusivo da Lastro.

Assunto	Código	Edição	Folha
MANUAL DE PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS		1 ^a	6 / 47

$$\text{fator.txinterp} = \text{fator.penultimo.vertice} * \text{fatordif}$$

$$\text{txinterp} = ((\text{fator.txinterp}^{(252/\text{prazo})}) - 1) * 100$$

5.7 Contagem de dias / feriados

Descrevemos abaixo as formas utilizadas para apurar o número de dias entre duas datas para efetuar o cálculo de juros dos títulos financeiros.

- Corrido / 360 (Dias por mês, dias por ano): Cada mês é tratado normalmente e o ano é convencionado ter 360 dias;
- 30 / 360: Cada mês é tratado como se tivesse 30 dias e cada ano considera-se ter 360 dias;
- Corrido / 365: Cada mês é tratado normalmente e o ano assume-se que tem 365 dias independentemente da ocorrência de um ano bissexto;
- Corrido / Corrido: Cada mês é tratado normalmente e o ano é o número de dias do cupom corrente vezes o número de cupons no ano;
- Útil / 252: Considera apenas o número de dias úteis existentes entre duas datas e padroniza o ano com 252 dias.

5.8 Análise do risco de crédito

O resultado da análise do risco de crédito para fins de validação de spreads no apreçamento de títulos emitidos por empresas privadas tem por objetivo a compatibilidade do spread proposto com o risco de crédito da emissora, considerados ainda eventuais mitigadores de risco, tais como a existência de garantias.

Após um período de no mínimo 6 meses do evento de aquisição do ativo, a Área de Risco realiza um estudo para definir o rating de crédito e verificar a necessidade de aplicação de uma eventual provisão.

A definição do rating de crédito pela LASTRO poderá ser feita de duas formas distintas, conforme a seguir demonstrado:

1. Ativos que possuam rating emitido por Agência de Classificação de Risco devidamente credenciada junto à CVM: será considerado o rating emitido pela agência em questão

Datas		Elaboração / Aprovação
Emissão		Grupo Diretivo
23/03/2020		

- Este documento deve:
1. Estar sempre atualizado;
 2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
 3. Ser divulgado a todos os funcionários e colaboradores da Lastro.
 4. Ser de uso exclusivo da Lastro.

Assunto	Código	Edição	Folha
MANUAL DE PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS		1 ^a	7 / 47

para fins de definição de nível de provisionamento de títulos emitidos por empresas privadas.

2. Ativos que não possuam rating emitido por Agência de Classificação de Risco devidamente credenciada junto à CVM: a LASTRO procederá com análise de crédito do emissor para fins da definição do risco de crédito, conforme os procedimentos descritos no Manual de PDD.

Não obstante as premissas estabelecidas neste manual, caso a Área de Risco julgue necessário, determinadas situações consideradas críticas deverão ser informadas à Equipe de Controladoria, que poderá levá-las ao para ser avaliados em conjunto com o Administrador do Fundo titular do ativo em questão.

6. Aplicação da metodologia por tipo de ativo

6.1 Títulos públicos

São títulos emitidos pelo Tesouro Nacional ou Banco Central, que podem ser pré fixados ou pós fixados. A diferença desses para os títulos privados é que a rentabilidade das aplicações está sujeita ao risco do governo brasileiro e não do Banco. Quando o cliente compra um título emitido pelo Banco Central ou pelo Tesouro Nacional, recebe no vencimento o valor investido, corrigido pelo indexador escolhido. A depender do título, há pagamento de juros periódicos ao longo do prazo do papel.

6.1.1 LFT

I - Características

LFT: Letras Financeiras do Tesouro
Prazo: Definido pelo Ministério da Fazenda.

Modalidade: Nominativa e negociável.

Forma de Colocação: Oferta pública ou direta, em favor do interessado.

Valor Nominal: Múltiplo de R\$ 1.000,00.

Rendimento: Taxa Selic calculada sobre o valor nominal.

Resgate: Valor nominal acrescido do respectivo rendimento.

Datas	Elaboração / Aprovação
Emissão 23/03/2020	Grupo Diretivo

Este documento deve:

1. Estar sempre atualizado;
2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
3. Ser divulgado a todos os funcionários e colaboradores da Lastro.
4. Ser de uso exclusivo da Lastro.

Assunto	Código	Edição	Folha
MANUAL DE PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS		1 ^a	8 / 47

Referência Legal: Artigo 2º do Decreto nº 2.701, de 30/07/1998

II - Metodologia

Os títulos pós-fixados indexados à taxa SELIC são apreçados segundo a metodologia descrita a seguir:

VN: Valor Nominal (VN = R\$ 1.000,00);

DV: Dias úteis entre a data de cálculo e o vencimento do papel;

PU_PAR: PU par para o respectivo vencimento do papel na data de cálculo. O PU PAR é definido com o VN corrigido pela taxa SELIC acumulada;

Taxa: Taxa anual de ágio/deságio para a data de vencimento do papel (MaM). Haverá um deságio no papel caso essa taxa seja positiva, e um ágio, caso contrário;

VNC: Valor nominal corrigido (PU de mercado);

$$VNC = \frac{PU_PAR}{(1+Taxa)^{\left(\frac{DV}{252}\right)}}$$

III - Fontes

Taxa - São adotadas as taxas de ágio ou deságio (expectativa) divulgadas pelo mercado Secundário da Anbima (dados coletados no site da Anbima - www.anbima.com.br).

PU_PAR - Preço unitário par divulgado na Anbima de acordo com a Resolução nº238 do Banco Central do Brasil (dados coletados no site da Anbima - www.anbima.com.br).

Como fonte alternativa, utilizaremos a média aritmética entre cotações coletadas no mercado, em leilão primário (se houver) e na Anbima (se houver).

6.1.2 LTN

I - Características

LTN: Letras do Tesouro Nacional

Prazo: Definido pelo Ministério da Fazenda.

Datas	Elaboração / Aprovação
Emissão 23/03/2020	Grupo Diretivo

- Este documento deve:
1. Estar sempre atualizado;
 2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
 3. Ser divulgado a todos os funcionários e colaboradores da Lastro.
 4. Ser de uso exclusivo da Lastro.

Assunto	Código	Edição	Folha
MANUAL DE PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS		1 ^a	9 / 47

Modalidade: Nominativa e negociável.

Forma de Colocação: Oferta Pública ou direta, em favor do interessado.

Valor Nominal: Múltiplo de R\$ 1.000,00.

Rendimento: Deságio sobre o valor nominal.

Resgate: Valor nominal.

Referência Legal: Artigo 1º do Decreto nº 2.701, de 30/07/1998

II - Metodologia

A metodologia de cálculo é apresentada a seguir:

N: Número de dias úteis (d.u.) entre data de cálculo e o vencimento;

i_{MaM}: taxa de mercado para o vencimento na data de cálculo;

(MaM) VR: valor de resgate;

VP_{MaM}: valor presente de mercado da LTN;

$$VP_{MaM} = \left(\frac{VR}{(1 + i_{MaM})^{\left(\frac{n}{252}\right)}} \right)$$

III - Fontes

Os títulos são precificados pela curva de taxa de juros divulgada pelo Mercado Secundário da Anbima (dados coletados no site da Anbima - www.anbima.com.br). Para as taxas referentes a datas onde não há informações disponíveis, como fonte alternativa, são obtidas interpolando-se linearmente as taxas dos vencimentos adjacentes.

6.1.3 NTN - B

I - Características

Datas	Elaboração / Aprovação
Emissão 23/03/2020	Grupo Diretivo

- Este documento deve:
1. Estar sempre atualizado;
 2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
 3. Ser divulgado a todos os funcionários e colaboradores da Lastro.
 4. Ser de uso exclusivo da Lastro.

Assunto	Código	Edição	Folha
MANUAL DE PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS		1 ^a	10 / 47

NTN-B: Notas do Tesouro Nacional Série B;

Prazo: Definido pelo Ministério da Fazenda;

Modalidade: Nominativa e negociável;

Forma de Colocação: Oferta Pública ou direta, em favor do interessado;

Valor Nominal: Múltiplo de R\$ 1.000,00;

Atualização do Valor Nominal: Variação do IPCA desde a data-base do título;

Taxa de Juros: 6% a.a., calculada sobre o valor nominal atualizado;

Pagamento dos Juros: Semestralmente, com ajuste no primeiro período de fluência, quando couber;

Resgate: Em parcela única, na data do vencimento;

Referência Legal: Artigo 8º do Decreto nº 3.859, de 04/07/2001 e Portaria STN nº111, de 11/03/2002;

II - Metodologia

Os títulos indexados ao IPCA são avaliados segundo a metodologia de cálculo apresentada a seguir:

a. Cálculo do fluxo de caixa

a.1. Fator IPCA

$$C_{IPCA} = C_{IPCA_A} * (1 + PROJ_{IPCA})^{\frac{nu}{nt}}$$

a.2. Principal corrigido

$$P_{COR} = 1000 * C_{IPCA} ,$$

a.3. Cupom

Datas	Elaboração / Aprovação
Emissão 23/03/2020	Grupo Diretivo

- Este documento deve:
1. Estar sempre atualizado;
 2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
 3. Ser divulgado a todos os funcionários e colaboradores da Lastro.
 4. Ser de uso exclusivo da Lastro.

Assunto	Código	Edição	Folha
MANUAL DE PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS		1 ^a	11 / 47

$$C_t = P_{COR} * taxa_cupom$$

a.4. Principal no vencimento

$$P_T = P_{COR}$$

Onde:

C_IPCA: fator acumulado de correção do IPCA entre a data de emissão e a data de cálculo;

C_IPCAa: fator acumulado de correção do IPCA entre a data de emissão e o último aniversário do indexador;

PROJ_IPCA: projeção do IPCA para o mês corrente (MaM);

nt: número de dias úteis totais entre o último e o próximo aniversário do indexador IPCA;

nu: número de dias úteis entre a data do último aniversário do indexador IPCA e a data de cálculo;

taxa_cupom: percentual do cupom de juros a ser pago regularmente nas datas pré-estabelecidas;

Ct: montante pago nas datas em que há cupom onde t representa as datas de pagamento de cupom;

b. Cálculo do valor presente (MaM)

$$VP_{MaM} = \left(\sum_{t=t_1}^T \frac{C_t}{(1 + i_{MaM})^{\left(\frac{DU_t}{252}\right)}} \right) + \left(\frac{P_T}{(1 + i_{MaM})^{\left(\frac{DU_T}{252}\right)}} \right)$$

Onde:

i_MaM: cupom IPCA - TIR (MaM);

Datas	Elaboração / Aprovação
Emissão	Grupo Diretivo
23/03/2020	

Assunto	Código	Edição	Folha
MANUAL DE PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS		1 ^a	12 / 47

DUt: número de dias úteis entre a data de cálculo e a data t;

t: representa as datas de pagamento de cupons a serem pagos a partir da data cálculo sendo $t = t_1, t_2, \dots, T$;

T: data de vencimento;

III - Fontes

Utilizamos a curva de cupom dos títulos públicos federais indexados ao IPCA (NTN-B do mercado secundário (expectativa), divulgada diariamente pela Anbima (www.anbima.com.br). Para as taxas referentes a datas onde não há informações disponíveis, como fonte alternativa, são obtidas interpolando-se linearmente as taxas dos vencimentos adjacentes. Para a projeção do IPCA utilizamos a taxa divulgada no Mercado Secundário da Anbima (média apurada para a amostra).

6.1.4 NTN - C

I - Características

NTN-C: Notas do Tesouro Nacional Série C

Prazo: Definido pelo Ministério da Fazenda;

Modalidade: Nominativa e negociável;

Forma de Colocação: Oferta Pública ou direta, em favor do interessado;

Valor Nominal: Múltiplo de R\$ 1.000,00;

Atualização do Valor Nominal: Variação do IGPM desde a data-base do título;

Taxa de Juros: 6% a.a., calculada sobre o valor nominal atualizado;

Pagamento dos Juros: Semestralmente, com ajuste no primeiro período de fluência, quando couber;

Resgate: Em parcela única, na data do vencimento;

Referência Legal: Artigo 6º do Decreto nº 2.701, de 30/07/1998 e Portaria STN nº490, de 29/11/1999;

Datas		Elaboração / Aprovação
Emissão		Grupo Diretivo
23/03/2020		

- Este documento deve:
1. Estar sempre atualizado;
 2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
 3. Ser divulgado a todos os funcionários e colaboradores da Lastro.
 4. Ser de uso exclusivo da Lastro.

Assunto	Código	Edição	Folha
MANUAL DE PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS		1 ^a	13 / 47

II - Metodologia

Os títulos indexados ao IGPM são avaliados segundo a metodologia de cálculo apresentada a seguir:

a. Cálculo do fluxo de caixa

a.1. Fator IGPM

$$C_{IGPM} = C_{IGPM_A} * (1 + PROJ_{IGPM})^{\frac{nt}{12}}$$

a.2. Principal corrigido

$$P_{COR} = 1000 * C_{IGPM}$$

a.3. Cupom

$$C_t = P_{COR} * taxa_{cupom}$$

a.4. Principal no vencimento

$$P_T = P_{COR}$$

Onde:

C_{IGPM} : fator acumulado de correção do IGPM entre a data de emissão e a data de cálculo;

C_{IGPMa} : fator acumulado de correção do IGPM entre a data de emissão e o último aniversário do indexador;

$PROJ_{IGPM}$: projeção do IGPM para o mês corrente; (MaM)

nt : número de dias úteis totais entre o último e o próximo aniversário do indexador IGPM;

Datas	Elaboração / Aprovação
Emissão 23/03/2020	Grupo Diretivo

- Este documento deve:
1. Estar sempre atualizado;
 2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
 3. Ser divulgado a todos os funcionários e colaboradores da Lastro.
 4. Ser de uso exclusivo da Lastro.

Assunto	Código	Edição	Folha
MANUAL DE PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS		1 ^a	14 / 47

nu: número de dias úteis entre a data do último aniversário do indexador IGPM e a data de cálculo;

taxa cupom: percentual do cupom de juros a ser pago regularmente nas datas pré-estabelecidas;

Ct: montante pago nas datas em que há cupom onde t representa as datas de pagamento de cupom;

b. Cálculo do Valor Presente (MaM)

$$VP_{MaM} = \left(\sum_{t=t_1}^T \frac{C_t}{(1 + i_{MaM})^{\frac{DC_t}{360}}} \right) + \left(\frac{P_T}{(1 + i_{MaM})^{\left(\frac{DC_T}{360}\right)}} \right)$$

Onde:

i_{MaM}: cupom IGPM - TIR (MaM);

DUt: número de dias úteis entre a data de cálculo e a data t;

t: representa as datas de pagamento de cupons a serem pagos a partir da data cálculo sendo t = t1, t2, ..., T;

T: data de vencimento.

III - Fontes

Utilizamos a curva de cupom dos títulos públicos federais indexados a IGPM (NTNC do mercado secundário (expectativa), divulgada diariamente pela Anbima (www.anbima.com.br). Para as taxas referentes a datas onde não há informações disponíveis, como fonte alternativa, são obtidas interpolando-se linearmente as taxas dos vencimentos adjacentes. Para a projeção do IGPM utilizamos a taxa divulgada no Mercado Secundário da Anbima (média apurada para a amostra).

6.1.5 NTN - D

I - Características

NTN - D: Notas do Tesouro Nacional Série D

Datas	Elaboração / Aprovação
Emissão	
23/03/2020	Grupo Diretivo

- Este documento deve:
1. Estar sempre atualizado;
 2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
 3. Ser divulgado a todos os funcionários e colaboradores da Lastro.
 4. Ser de uso exclusivo da Lastro.

Assunto	Código	Edição	Folha
MANUAL DE PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS		1 ^a	15 / 47

Prazo: Definido pelo Ministério da Fazenda;

Modalidade: Nominativa e negociável;

Forma de Colocação: Oferta Pública ou direta, em favor do interessado;

Valor Nominal: Múltiplo de R\$ 1.000,00;

Atualização do Valor Nominal: Variação da cotação de venda do dólar dos Estados Unidos no mercado de câmbio de taxas livres, sendo consideradas as taxas médias do dia útil imediatamente anterior às datas da emissão e do vencimento do título.

Taxa de Juros: Taxa anual, definida na emissão. Geralmente 6% ou 12% a.a.

Pagamento dos Juros: Semestralmente, com ajuste no primeiro período de fluência.

Negociação do Cupom de Juros: Os juros referentes aos títulos emitidos em oferta pública a partir de 1º de outubro de 1997 e com prazo igual ou superior a cinco anos poderão ser negociados separadamente do principal, permanecendo com suas características de emissão.

Resgate: Em parcela única, na data do vencimento.

Referência Legal: Artigo 1º do Decreto nº 2.701, de 30/07/1998 e artigo 3º da Portaria MF/M nº 126, de 19/04/2000.

II - Metodologia

Os títulos cambiais são avaliados segundo a metodologia apresentada a seguir:

a. Cálculo do fluxo de caixa

a.1. Principal corrigido

$$P_{cor} = 1000 * \frac{PTAX_C}{PTAX_E} ,$$

a.2. Cupom

Datas	Elaboração / Aprovação
Emissão 23/03/2020	Grupo Diretivo

Assunto	Código	Edição	Folha
MANUAL DE PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS		1 ^a	16 / 47

$$C_t = P_{COR} * taxa_cupom$$

a.3 Principal no vencimento

$$P_T = P_{COR}$$

Onde:

PTAXE: ptax de D-1 da data de emissão;

PTAXc: ptax de D-1 da data de cálculo;

taxa_cupom: percentual de juros a ser pago regularmente nas datas pré-estabelecidas;

Ct: montante pago nas datas em que há cupom.

b. Cálculo do Valor Presente (MaM)

$$VP_MaM = \left(\sum_{t=t_1}^T \frac{C_t}{(1+i_MaM)^{\frac{DC_t}{360}}} \right) + \left(\frac{P_T}{(1+i_MaM)^{\frac{DC_T}{360}}} \right)$$

Onde:

i_MaM: taxa efetiva de desconto (TIR) para o vencimento do papel, calculada a partir do cupom sujo de dólar onde:

$$i_MaM = \left(1 + \frac{CS}{2} \right)^2 - 1$$

CS: cupom sujo de dólar (MaM);

Datas	Elaboração / Aprovação
Emissão	Grupo Diretivo
23/03/2020	

- Este documento deve:
1. Estar sempre atualizado;
 2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
 3. Ser divulgado a todos os funcionários e colaboradores da Lastro.
 4. Ser de uso exclusivo da Lastro.

Assunto	Código	Edição	Folha
MANUAL DE PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS		1 ^a	17 / 47

DCt: número de dias corridos entre a data de cálculo e a data t;

t: representa as datas de pagamento de cupons a serem pagos a partir da data de cálculo sendo $t = t_1, t_2, \dots, T$;

T: data de vencimento do papel;

III - Fontes

Os títulos são precificados pela curva de cupom cambial sujo divulgada pelo Mercado Secundário da Anbima (dados coletados no site da Anbima - www.anbima.com.br). Para as taxas referentes a datas onde não há informações disponíveis, como fonte alternativa, são obtidas interpolando-se linearmente as taxas dos vencimentos adjacentes.

6.1.6 NTN - F

I - Características

NTN-F: Notas do Tesouro Nacional Série F

Prazo: Definido pelo Ministério da Fazenda.

Modalidade: Nominativa e negociável.

Forma de Colocação: Oferta Pública ou direta, em favor do interessado.

Valor Nominal: Múltiplo de R\$ 1.000,00.

Rendimento: Deságio sobre o valor nominal.

Taxa de Juros: 10% a.a., calculada sobre o valor nominal atualizado.

Pagamento dos Juros: Semestralmente, com ajuste no primeiro período de fluência, quando couber.

Resgate: Valor nominal, na data do vencimento;

Referência Legal: Artigo 11º do Decreto nº 3.859, de 04/07/2001;

II - Metodologia

A metodologia de cálculo é apresentada a seguir:

Datas	Elaboração / Aprovação
Emissão 23/03/2020	Grupo Diretivo

- Este documento deve:
1. Estar sempre atualizado;
 2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
 3. Ser divulgado a todos os funcionários e colaboradores da Lastro.
 4. Ser de uso exclusivo da Lastro.

Assunto	Código	Edição	Folha
MANUAL DE PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS		1 ^a	18 / 47

a.1 Cálculo de Juros

$$Juros = \left\{ \left[\left(\frac{i}{100} + 1 \right)^{\left(\frac{6}{12} \right)} \right] - 1 \right\} * 100 , \text{ onde}$$

Juros: Taxa de juros do cupom no semestre;

i: Taxa de juros (%a.a.) definido no edital do leilão;

a.2 Cálculo da cotação a partir da taxa efetiva anual: a cotação da operação é o somatório dos pagamentos de juros e do principal, descontados (trazido a valor presente) pela TIR

$$Cotação = \sum_{i=1}^n \frac{\left[\left(\frac{i}{100} + 1 \right)^{\left(\frac{6}{12} \right)} \right] - 1}{\left[\left[\left(\frac{TIR}{100} + 1 \right) \right]^{\left(\frac{du_i}{252} \right)} \right]} + \frac{1}{\left[\left[\left(\frac{TIR}{100} + 1 \right) \right]^{\left(\frac{dun}{252} \right)} \right]}$$

Onde,

Cotação: Cotação do título, em relação ao VNA.

i = Taxa de juros (%a.a.) definido no edital de leilão.

n = Número de fluxos de pagamento do título.

TIR = Taxa interna de retorno, corresponde a taxa efetiva anual.

dui = Dias úteis entre a data de liquidação (inclusive) e a data do pagamento de juros i(exclusive).

dun = Dias úteis entre a data de liquidação (inclusive) e a data do pagamento de vencimento (exclusive).

Datas	Elaboração / Aprovação
Emissão 23/03/2020	Grupo Diretivo

- Este documento deve:
1. Estar sempre atualizado;
 2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
 3. Ser divulgado a todos os funcionários e colaboradores da Lastro.
 4. Ser de uso exclusivo da Lastro.

Assunto	Código	Edição	Folha
MANUAL DE PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS		1 ^a	19 / 47

a.3 Cálculo do PU a partir da Cotação

$$PU = Cotação * VNA$$

Onde,

PU = Preço unitário.

Cotação = Cotação do título, em relação ao VNA.

VNA = Valor nominal atualizado.

III - Fontes

Utilizamos a curva de cupom dos títulos públicos federais pré-fixados (NTN-F do mercado secundário (expectativa), divulgada diariamente pela Anbima (www.anbima.com.br). Para as taxas referentes a datas onde não há informações disponíveis, como fonte alternativa, são obtidas interpolando-se linearmente as taxas dos vencimentos adjacentes.

6.2 Títulos de Crédito

6.2.1 CDB

I - Características

Os CDB's são títulos emitidos por bancos, podendo ser registrados na CETIP (em sua maioria) e utilizados para captação de recursos junto aos investidores. Tais recursos são, posteriormente, repassados aos clientes nas operações de financiamentos tradicionais do mercado de crédito.

Pela legislação em vigor: podem ser pré ou pós-fixados, são emitidos com prazo mínimo de 30 dias corridos e podem ser registrados com ou sem compromisso de resgate antecipado.

6.2.1.1 CDB pré fixado

Os CDB's pré-fixados são títulos emitidos com prazo mínimo de 30 dias corridos. São negociados com ágio ou deságio em relação a curva pré, expresso em percentual da curva.

Datas	Elaboração / Aprovação
<p>Emissão</p> <p>23/03/2020</p>	<p>Grupo Diretivo</p>

- Este documento deve:
1. Estar sempre atualizado;
 2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
 3. Ser divulgado a todos os funcionários e colaboradores da Lastro.
 4. Ser de uso exclusivo da Lastro.

Assunto	Código	Edição	Folha
MANUAL DE PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS		1 ^a	20 / 47

II - Metodologia

O cálculo do valor de mercado é realizado descontando o seu valor futuro pela taxa MaM, essa correspondendo a taxa de fechamento ou abertura de acordo com a data-base.

$$Valor\ MaM = \frac{VE \times (1 + i_{papel})^{\frac{dut}{252}}}{(1 + tx_{MaM})^{\frac{du}{252}}}$$

Onde,

Valor MaM: Valor presente de abertura/fechamento da ponta pré

VE: Valor na data de emissão

ipapel: Taxa pré fixada do CDB

Dut: Dias úteis entre a data de emissão e a data de vencimento

txMaM: Taxa MaM abertura/fechamento acrescida do spread do emissor

Du: Dias úteis entre a data-base e a data de vencimento

Como fonte primária, a taxa de marcação a mercado será proveniente dos futuros de DI obtida no site da BM&F e o Spread de crédito, determinado conforme item 5.8 deste manual

Caso haja necessidade de fonte alternativa, a taxa pré será a curva proveniente dos futuros de DI obtida através do Feeder disponível tais como Broadcast ou Reuters;

Spread de crédito: Conjunto formado pelas operações de CDB's das carteiras administradas/fundos no qual a LASTRO presta serviço de apreçamento de ativos dos últimos 15 dias úteis.

6.2.1.2 CDB pós fixado - CDI

Os CDB's pós fixados são títulos atualizados diariamente pelo CDI, ou seja, pela taxa de juros baseada na taxa média dos depósitos interbancários de um dia. Calculada e divulgada pela CETIP (www.cetip.com.br).

Datas	Elaboração / Aprovação
Emissão 23/03/2020	Grupo Diretivo

- Este documento deve:
1. Estar sempre atualizado;
 2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
 3. Ser divulgado a todos os funcionários e colaboradores da Lastro.
 4. Ser de uso exclusivo da Lastro.

Assunto	Código	Edição	Folha
MANUAL DE PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS		1 ^a	21 / 47

II - Metodologia

$$Valor\ MaM = \frac{VE_{corrigido} \times \left\{ \left[\left(1 + \frac{CDI_{projetado}}{100} \right)^{\frac{1}{252}} - 1 \right] \times \%CDI + 1 \right\}^{du}}{\left\{ \left[\left(1 + \frac{txMaM}{100} \right)^{\frac{1}{du}} - 1 \right] \times \%CDIM + 1 \right\}^{du}}$$

$$VE_{corrigido} = VE \times \sum_{i=1}^n \left\{ \left[\left(1 + \frac{CDI_i}{100} \right)^{\frac{1}{252}} - 1 \right] \times \%CDI + 1 \right\}$$

Onde,

Valor MaM: Valor presente

CDI_{projetado}: Taxa do CDI projetado para a data de vencimento

%CDI: percentual sobre CDI do papel

Du: dias úteis entre a data-base e a data de vencimento

VE: Valor de emissão

n: Números de dias entre a data de emissão e a data-base

CDI_i: Taxa do CDI na data *i*

txMaM: Taxa pré %

CDIM: %CDI que reflete o risco do emissor

Como fonte primária, para estimar o CDI é a curva proveniente dos futuros de DI obtida no site da BM&F e o Spread de crédito, determinado conforme item 5.8 deste manual.

Caso haja necessidade de fonte alternativa, o conjunto formado pelas operações de CDB's das carteiras administradas/fundos no qual a LASTRO presta serviço de apreçamento de ativos dos últimos 15 dias úteis.

6.2.1.3 CDB pós fixado - IGPM

Os CDB's pós-fixados são títulos cujos valores de emissão são atualizados pelo IGPM.

II - Metodologia

O cálculo do valor de mercado é realizado descontando o seu valor futuro pela taxa MaM, essa correspondendo a taxa de fechamento ou abertura de acordo com a data-base.

Datas	Elaboração / Aprovação
Emissão	Grupo Diretivo
23/03/2020	

- Este documento deve:
1. Estar sempre atualizado;
 2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
 3. Ser divulgado a todos os funcionários e colaboradores da Lastro.
 4. Ser de uso exclusivo da Lastro.

Assunto	Código	Edição	Folha
MANUAL DE PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS		1 ^a	22 / 47

$$Valor\ MaM = \frac{VE_{corrigido} \times \left[1 + (1 + IGPM_{projetado})^{\frac{du}{252}} \times (1 + i_{papel})^{\frac{du_r}{252}} \right]}{(1 + tx_{MaM})^{\frac{du}{252}}}$$

$$VE_{corrigido} = VE \times \frac{IGPM_{D-1}}{IGPM_{Emiss\tilde{a}o\ D-1}} \times (1 + IGPM_{Pr\acute{e}via})^{\frac{du_i}{dum}}$$

Onde,

Valor MaM: Valor presente

IGPM_{projetado}: Taxa do IGPM projetado para a data de vcto

tx_{MaM}: Taxa MaM do cupom IGPM acrescida do spread referente ao risco do emissor

du: Dia úteis entre a data-base e a data de vcto

du_t: Dias úteis entre a data de emissão e a data de vcto

du_i: Dias úteis entre a data de início do mês da data-base e a data-base

dum: Dias úteis entre a data de início e fim do mês da data-base

VE: Valor na data de emissão

IGPM_{D-1}: Número índice do IGPM no mês anterior

IGPM_{Emissão D-1}: Número índice do IGPM no mês anterior à data de emissão

IGPM_{Prévia}: Variação da prévia IGPM referente ao mês data-base

Como fonte primária, será utilizado a projeção do IGPM, divulgado no site da Anbima.

Caso haja necessidade de fonte alternativa do valor das projeções do IGPM ou do índice oficial, será utilizada a última projeção da Anbima e o Spread de crédito, determinado conforme item 5.8 deste manual.

6.2.2 Depósito a prazo com garantia especial - DPGE

1 - Características

DPGEs são títulos de crédito privados emitidos por instituições financeiras para captar depósitos a prazo, sem emissão de certificado, com garantia especial a ser proporcionada pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC), de acordo com a Resolução 3692/2009 e alterações posteriores, com disciplina contábil especificada na Carta-Circular 3.391/09 do Bacen.

Datas	Elaboração / Aprovação
Emissão	Grupo Diretivo
23/03/2020	

- Este documento deve:
1. Estar sempre atualizado;
 2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
 3. Ser divulgado a todos os funcionários e colaboradores da Lastro.
 4. Ser de uso exclusivo da Lastro.

Assunto	Código	Edição	Folha
MANUAL DE PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS		1 ^a	23 / 47

6.2.2.1 DPGE´s pós fixadas em CDI

São títulos atualizados diariamente pelo CDI, ou seja, pela taxa de juros baseada na taxa média dos depósitos interbancários de um dia. Calculada e divulgada pela CETIP (www.cetip.com.br).

II - Metodologia

O processo de marcação a mercado de DPGE pós-fixados utiliza as seguintes informações:

- Taxa de Juros: curva de contratos futuros de DI provenientes da B3.
- Taxa Média: taxa média de emissão dos títulos, expressa em percentual do CDI calculada pela instituição emissora semanalmente com base nos últimos 15 dias. Por orientação da administradora, é efetuada uma média ponderada com base nos dados das emissões dos últimos 15 dias. Caso não haja emissões nesse prazo, o emissor deve indicar a ausência de dados, para que possam ser adotados os procedimentos alternativos descritos abaixo.
- Procedimentos alternativos para obtenção da Taxa Média: no caso da ausência de amostra de dados referente a uma faixa de vencimento, serão utilizadas as mesmas informações referentes a CDBs do mesmo emissor. Como a as taxas praticadas nos CDBs implicam risco de crédito superior às praticadas nos DPGEs, a fonte de informações alternativa tende a resultar em marcação a mercado conservadora, estando de acordo com as boas práticas de mercado. Caso as informações referentes aos CDBs também estejam indisponíveis serão adotados os mesmos procedimentos alternativos indicados na seção de apreçamento de CDBs PÓS-FIXADO EM CDI deste documento.

III - Fontes

A fonte primária utilizada para estimar o CDI é a curva proveniente dos futuros de DI obtida no website da BM&F e o Spread de crédito, determinado conforme item 5.8 deste manual.

6.2.2.2 DPGE´s pós fixadas em INPC

Os DPGE´s pós fixados em INPC são títulos marcados a mercado considerando-se dois componentes principais para a taxa de Marcação a Mercado: INPC e Taxa de Mercado com o Spread de Crédito. A fonte primária para a o INPC é o IBGE;

Datas	Elaboração / Aprovação
Emissão 23/03/2020	Grupo Diretivo

- Este documento deve:
1. Estar sempre atualizado;
 2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
 3. Ser divulgado a todos os funcionários e colaboradores da Lastro.
 4. Ser de uso exclusivo da Lastro.

Assunto	Código	Edição	Folha
MANUAL DE PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS		1 ^a	24 / 47

6.2.3 Letras Financeiras

I - Características

As Letras Financeiras (LF's) são títulos emitidos por bancos, podendo ser registrados na CETIP e utilizados para captação de recursos junto aos investidores. O ativo tem prazo mínimo de vencimento de 24 meses e o valor nominal unitário mínimo de R\$ 150 mil. Não é permitido o resgate antes do prazo de vencimento para emissões com prazo menor ou igual a 48 meses. Podem ser ou não subordinados a dívida do emissor. As Letras Financeiras podem ter remuneração por taxa de juros pré-fixadas, flutuante em DI ou SELIC, ou por Índice de preços.

6.2.3.1 LF's pré fixadas

As LF's pré-fixadas são títulos marcados a mercado considerando-se duas componentes principais para a taxa de Marcação a Mercado: Taxa de Mercado Pré e Spread de Crédito. A fonte primária para a taxa de mercado é a curva proveniente dos futuros de DI da B3; O Spread de Crédito obtido conforme item 5.8 deste manual.

O valor a mercado dessa modalidade de título deve ser calculado de acordo com a metodologia estabelecida para o cálculo do valor a mercado de Certificados de Depósito Bancário pré-fixados. No caso de a LF apresentar fluxos intermediários de pagamento, cada um dos fluxos deve ser tratado individualmente de acordo com a mesma metodologia. Nesse caso, o valor a mercado do título é dado pela somatória dos valores a mercado de cada fluxo.

II - Fontes

Como fonte primária para a taxa de mercado é a curva proveniente dos futuros de DI da B3; O Spread de Crédito obtido conforme item 5.8 deste manual.

Caso haja necessidade de fonte alternativa, a taxa pré será a curva proveniente dos futuros de DI obtida através dos Feeders disponível tais como Reuters; Spread de crédito: Conjunto formado pelas operações de LF's das carteiras administradas/fundos no qual a LASTRO presta serviço de apreçamento de ativos dos últimos 15 dias úteis.

Taxa de Mercado: são utilizadas as taxas negociadas no mercado futuro de DI 1 dia da B3 para a determinação da taxa a ser utilizada no apreçamento.

Datas	Elaboração / Aprovação
Emissão 23/03/2020	Grupo Diretivo

- Este documento deve:
1. Estar sempre atualizado;
 2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
 3. Ser divulgado a todos os funcionários e colaboradores da Lastro.
 4. Ser de uso exclusivo da Lastro.

Assunto	Código	Edição	Folha
MANUAL DE PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS		1 ^a	25 / 47

6.2.3.2 LF's pós fixadas - Selic/CDI

Fonte primária de taxas de mercado: As LF's pós fixadas em CDI são títulos marcados a mercado considerando-se duas componentes principais para a taxa de Marcação a Mercado: CDI/Selic e Taxa de Mercado com Spread de Crédito. A fonte primária para a estimar o CDI/Selic é a curva proveniente dos futuros de DI da B3. A fonte primária para o Spread de crédito é determinada conforme item 5.8 deste manual.

Fonte alternativa de taxas de mercado: Taxa pré: curva proveniente dos futuros de DI obtida através do Feeder disponível tais como Broadcast, Bloomberg ou Reuters.

A fonte alternativa do Spread de Crédito, conforme item 5.8 deste manual, é o conjunto formado pelas operações de LF's individualmente por títulos do mesmo emissor ou grupo econômico no mesmo fundo ou em outros fundos sob a controladoria da LASTRO, e seu comportamento em uma janela móvel de até 15 dias.

6.2.3.3 LF's pós fixadas - IGPM

Fonte primária de taxas de mercado: As LF's pós-fixadas em IGPM são títulos marcados a mercado considerando-se três componentes principais para a taxa de Marcação a Mercado: projeção de taxa IGPM, Taxa de Mercado e Spread de Crédito. A fonte primária para a projeção da taxa IGPM é a Anbima; A fonte primária para o Cupom de IGPM é a curva proveniente dos swaps da B3. A fonte do Spread de Crédito para a marcação a mercado das operações é determinada conforme item 5.8 deste manual.

Fonte alternativa de taxas de mercado: Caso haja necessidade de fonte alternativa do valor das prévias do IGPM ou do índice oficial, será utilizada a última projeção da Anbima. A fonte para o Cupom IGPM é a média aritmética entre cotações coletadas em corretoras, em leilão primário (se houver) e na Anbima (se houver).

A fonte alternativa do Spread de Crédito, conforme item 5.8 deste manual, é o conjunto formado pelas operações de LF's individualmente por títulos do mesmo emissor ou grupo econômico no mesmo fundo ou em outros fundos sob a controladoria da LASTRO, e seu comportamento em uma janela móvel de até 15 dias.

6.2.3.4 LF's pós fixadas - IPCA

Fonte primária de taxas de mercado: As LF's pós fixadas em IPCA são títulos marcados a mercado considerando-se três componentes principais para a taxa de Marcação a Mercado: projeção de taxa IPCA, Taxa de Mercado e Spread de Crédito. A fonte primária para a projeção da taxa IPCA é a Anbima; A fonte primária para o Cupom de IPCA é a

Datas	Elaboração / Aprovação
Emissão 23/03/2020	Grupo Diretivo

- Este documento deve:
1. Estar sempre atualizado;
 2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
 3. Ser divulgado a todos os funcionários e colaboradores da Lastro.
 4. Ser de uso exclusivo da Lastro.

Assunto	Código	Edição	Folha
MANUAL DE PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS		1 ^a	26 / 47

curva proveniente das NTN-B's da Anbima. A fonte do Spread de Crédito para a marcação a mercado das operações é determinada conforme item 4.5 deste manual.

Fonte alternativa de taxas de mercado: Caso haja necessidade de fonte alternativa do valor das prévias do IPCA ou do índice oficial, será utilizada a última projeção da Anbima. A fonte para o Cupom IPCA é a média aritmética entre cotações coletadas em corretoras, em leilão primário (se houver) e na Anbima (se houver).

A fonte alternativa do Spread de Crédito, conforme item 5.8 deste manual, é o conjunto formado pelas operações de LF's individualmente por títulos do mesmo emissor ou grupo econômico no mesmo fundo ou em outros fundos sob a controladoria da LASTRO, e seu comportamento em uma janela móvel de até 15 dias.

6.2.4 Debentures

I - Características

A debênture é um instrumento pelo qual o emissor (tomador dos recursos) promete pagar ao credor (debenturista) a quantidade emprestada mais juros sobre algum período especificado. O prazo de maturidade de uma debênture é o número de anos durante os quais o emissor promete cumprir as condições da obrigação. A maturidade refere-se ao dia em que o empréstimo cessará e ao dia em que o emissor irá redimir a debênture pelo pagamento do montante devido. O valor principal de uma debênture é o somatório dos valores que serão pagos ao debenturista nas datas de amortização, vencimento ou resgate, a título de devolução do valor investido. Esse valor é também conhecido como valor ao par. O valor periódico do pagamento dos juros é chamado de cupom. A taxa de cupom é a taxa de juros que o emissor concorda em pagar a cada ano. A taxa de cupom, quando multiplicada pelo principal da debênture, fornece o valor em dinheiro do cupom.

As debêntures são títulos de crédito representativos de empréstimo que uma companhia faz junto a terceiros e que assegura a seus detentores direito contra a emissora, nas condições constantes da escritura de emissão.

Existem subcategorias de debêntures, como as conversíveis que são aquelas que podem ser trocadas em ações da companhia emissora. As debêntures conversíveis, bem como as não conversíveis, podem incorporar cláusulas de permutabilidade por outros ativos ou por ações de emissão de terceiros que não da emissora, desde que estejam descritas na escritura de emissão.

Segue abaixo, os tipos de garantias oferecidas:

Datas	Elaboração / Aprovação
Emissão 23/03/2020	Grupo Diretivo

- Este documento deve:
1. Estar sempre atualizado;
 2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
 3. Ser divulgado a todos os funcionários e colaboradores da Lastro.
 4. Ser de uso exclusivo da Lastro.

Assunto	Código	Edição	Folha
MANUAL DE PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS		1 ^a	27 / 47

- Com Garantia Real: são garantidas com bens integrantes do ativo da companhia emissora, ou de terceiros, sob forma de hipoteca, penhor ou anticrese;
- Com Privilégio Geral ou Garantia Flutuante: estas asseguram privilégio geral sobre o ativo da emissora, em caso de falência. Os bens objeto da garantia flutuante não ficam vinculados à emissão, o que possibilita à emissora dispor dos mesmos sem a prévia autorização dos debenturistas;
- Quirografária ou sem Preferência: não oferecem privilégio algum sobre o ativo da emissora, concorrendo em igualdade de condições com os demais credores quirografários (sem preferência), em caso de falência da companhia;
- Subordinadas: Na hipótese de liquidação da companhia, oferecem preferência de pagamento tão-somente sobre o crédito de seus acionistas;

II - Metodologia

6.2.4.1 Debêntures Pré-fixadas com Fluxo de Pagamentos

a.1 Cálculo de Juros

$$Juros = \left\{ \left[\left(\frac{i}{100} + 1 \right)^{\left(\frac{dup}{252} \right)} \right] - 1 \right\} * VNA, \text{ onde}$$

Juros: Taxa de juros do cupom no período de capitalização.

i: Taxa de juros (%a.a.) definida na escritura de emissão da debênture.

dup: número de dias úteis compreendidos entre a data de início do período de capitalização (inclusive) e a data final do período de capitalização (exclusive).

VNA: Saldo do valor nominal unitário no início de cada período de capitalização.

a.2- Cálculo da TIR na data do último negócio com o fluxo gerado pelo valor do último negócio e pelos pagamentos de juros e principal.

$$\sum_{i=1}^n \frac{VF_i}{\left[\left[\left(\frac{TIR}{100} + 1 \right) \right]^{\left(\frac{du_i}{252} \right)} \right]} - VUP = 0$$

Datas	Elaboração / Aprovação
Emissão 23/03/2020	Grupo Diretivo

- Este documento deve:
1. Estar sempre atualizado;
 2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
 3. Ser divulgado a todos os funcionários e colaboradores da Lastro.
 4. Ser de uso exclusivo da Lastro.

Assunto	Código	Edição	Folha
MANUAL DE PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS		1 ^a	28 / 47

Onde,

VFi: Valor futuro unitário dos pagamentos juros e/ou principal i compreendidos entre a data de cálculo (exclusive) a data de vencimento da debênture (inclusive).

n: Número de fluxos de pagamento do título compreendidos entre a data de cálculo (exclusive) a data de vencimento da debênture (inclusive).

TIR: Taxa interna de retorno, corresponde a taxa efetiva anual.

dui: Dias úteis entre a data de cálculo (inclusive) e a data do pagamento de juros e/ou principal i(exclusive).

VUP: Valor unitário de pagamento no último negócio ocorrido com as debêntures.

a.3- Cálculo do PU como somatório do valor presente dos fluxos futuros desagiados pela TIR:

$$PU = \sum_{i=1}^n \frac{VFi}{\left[\left(\frac{TIR}{100} + 1 \right)^{\left(\frac{du_i}{252} \right)} \right]}$$

Onde,

PU: Preço unitário.

VFi: Valor futuro unitário dos pagamentos juros e/ou principal i compreendidos entre a data de cálculo (exclusive) a data de vencimento da debênture (inclusive).

n: Número de fluxos de pagamento do título compreendidos entre a data de cálculo (exclusive) a data de vencimento da debênture (inclusive).

TIR: Taxa interna de retorno, corresponde a taxa efetiva anual.

dui: Dias úteis entre a data de cálculo (inclusive) e a data do pagamento. de juros e/ou principal i(exclusive).

III - Fontes

Datas	Elaboração / Aprovação
Emissão 23/03/2020	Grupo Diretivo

- Este documento deve:
1. Estar sempre atualizado;
 2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
 3. Ser divulgado a todos os funcionários e colaboradores da Lastro.
 4. Ser de uso exclusivo da Lastro.

Assunto	Código	Edição	Folha
MANUAL DE PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS		1 ^a	29 / 47

6.2.4.2 Debêntures Pós-fixado indexados ao CDI-SELIC

Fonte primária de taxas de mercado

Atualização do valor nominal: Sobre o valor nominal unitário incidirá uma remuneração que contemplará juros remuneratórios estabelecidos com base na taxa CDI/Selic divulgada pelo Sisbacen entre a data de emissão (inclusive) e a data de avaliação, ou data-base (exclusive). Para a determinação do CDI/Selic projetado até o vencimento da operação são utilizadas as taxas negociadas no mercado futuro de DI 1 dia da B3.

Fonte alternativa de taxas de mercado

1. Caso a debênture tenha taxa indicativa publicada pela Anbima, pode-se utilizar esta taxa publicada. Ou PU divulgado pela Bovespa. Caso o ativo possua preço divulgado por ambos os Feeders serão utilizados a taxa da ANBIMA preferencialmente;
2. Caso a debênture não tenha a taxa publicada pela Anbima, pode-se utilizar o spread médio de crédito ponderado pelo volume negociado. Este spread é calculado a partir dos preços médios das operações realizadas e registradas no Sistema Nacional de Debêntures (www.debentures.com.br) nos últimos 10 dias úteis.

Critério para utilização da fonte alternativa: Recebimento de informações da fonte primária após 20:30 horas. Desde que o somatório das quantidades das operações seja relevante em volume financeiro e (ou) em percentual da emissão.

6.2.4.3 Debêntures Pós-fixado indexados ao IGP-M

Fonte primária de taxas de mercado

Atualização do valor nominal: Sobre o valor nominal unitário incidirá remuneração que contemplará juros estabelecidos com base no índice IGPM oficial, divulgado pela FGV, até o mês anterior ao corrente, e a projeção divulgada pela Anbima para o mês corrente. A fonte primária para o Cupom de IGPM é a curva proveniente dos swaps da B3.

Fonte alternativa de taxas de mercado

Caso haja necessidade de fonte alternativa do valor das prévias do IGPM ou do índice oficial, será utilizada a última projeção da Anbima. Para a taxa de mercado (desconto):

1. Caso a debênture tenha taxa indicativa publicada pela Anbima, pode-se utilizar a taxa publicada pela Anbima, ou PU divulgado pela Bovespa. Caso o ativo possua

Datas	Elaboração / Aprovação
Emissão 23/03/2020	Grupo Diretivo

Assunto	Código	Edição	Folha
MANUAL DE PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS		1 ^a	30 / 47

preço divulgado por ambos os Feeders serão utilizados a taxa da ANBIMA preferencialmente;

2. Caso a debênture não tenha a taxa publicada pela Anbima, pode-se utilizar o spread médio de crédito ponderado pelo volume negociado. Este spread é calculado a partir dos preços médios das operações realizadas e registradas no Sistema Nacional de Debêntures (www.debentures.com.br) nos últimos 10 dias úteis.

Critério para utilização da fonte alternativa: Recebimento de informações da fonte primária após 20:30 horas.

6.2.4.4 Debêntures Pós-fixado indexados ao IPCA

Fonte primária de taxas de mercado

Sobre o valor nominal unitário incidirá remuneração que contemplará os juros estabelecidos com base no índice IPCA oficial, até o mês anterior ao corrente, e a projeção divulgada pela Anbima para o mês corrente.

A taxa de mercado (desconto) é formada por:

$$\text{Taxa de mercado} = ((1 + \text{cupom IPCA}/100) * (1 + \text{spread de crédito}/100)) - 1$$

A fonte primária para o cupom IPCA é a curva proveniente das NTN-B's da Anbima.

Fonte alternativa de taxas de mercado

Caso haja necessidade de fonte alternativa do valor das prévias do IPCA ou do índice oficial, será utilizada a última projeção da Anbima.

A fonte para o cupom IPCA é a média aritmética entre cotações coletadas em corretoras, em leilão primário (se houver) e na Anbima (se houver). Caso a Debênture não tenha a taxa publicada pela Anbima, pode-se utilizar o spread médio de crédito ponderado pelo volume negociado. Este spread é calculado a partir dos preços médios das operações realizadas e registradas no Sistema Nacional de Debêntures (www.debentures.com.br) nos últimos 10 dias úteis.

Critério para utilização da fonte alternativa: Recebimento de informações da fonte primária após 20:30 horas. Desde que o somatório das quantidades das operações seja relevante em volume financeiro e (ou) em percentual da emissão.

Datas	Elaboração / Aprovação
Emissão 23/03/2020	Grupo Diretivo

- Este documento deve:
1. Estar sempre atualizado;
 2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
 3. Ser divulgado a todos os funcionários e colaboradores da Lastro.
 4. Ser de uso exclusivo da Lastro.

Assunto	Código	Edição	Folha
MANUAL DE PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS		1 ^a	31 / 47

6.2.5 Cédula de Crédito Bancário - CCB

I - Características

O CCB é um título de crédito emitido na forma física ou escritural, para pessoa física ou jurídica, em favor de uma instituição financeira, representando uma promessa de pagamento em espécie, decorrente de operação de crédito de qualquer modalidade.

Pode ser emitida com ou sem garantia, especificada no corpo do título. É título executivo extrajudicial e representa dívida em dinheiro, certa, líquida e exigível. Poderão ser pactuados os juros sobre a dívida, capitalizados ou não, bem como despesas e encargos decorrentes da obrigação. Pode ser negociada de forma eletrônica, em operações de compra e venda por prazo final ou mediante operações compromissadas, estando as cédulas custodiadas na CETIP.

6.2.5.1 CCB Pré fixado

Os CCB's pré fixados são títulos marcados a mercado considerando-se duas componentes principais para a taxa de Marcação a Mercado: Taxa de Mercado Pré e Spread de Crédito.

A fonte primária para a taxa de mercado é a curva proveniente dos futuros de DI da B3.

O valor a mercado dessa modalidade de título deve ser calculado de acordo com a metodologia estabelecida para o cálculo do valor a mercado de Certificados de Depósito Bancário pré-fixados. No caso de a CCB apresentar fluxos intermediários de pagamento, cada um dos fluxos deve ser tratado individualmente de acordo com a mesma metodologia. Nesse caso, o valor a mercado do título é dado pela somatória dos valores a mercado de cada fluxo.

II - Fontes

A fonte primária para a taxa de mercado é a curva proveniente dos futuros de DI da B3.

Caso haja necessidade de fonte alternativa, a taxa pré será a curva proveniente dos futuros de DI obtida através de Feeder disponíveis tais como Reuters etc.

Spread de crédito: Conjunto formado pelas operações de CCB's das carteiras administradas/fundos no qual a LASTRO presta serviço de apreçamento de ativos dos últimos 15 dias úteis.

Taxa de Mercado: são utilizadas as taxas negociadas no mercado futuro de DI 1 dia da B3 para a determinação da taxa a ser utilizada no apreçamento.

Datas	Elaboração / Aprovação
Emissão 23/03/2020	Grupo Diretivo

- Este documento deve:
1. Estar sempre atualizado;
 2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
 3. Ser divulgado a todos os funcionários e colaboradores da Lastro.
 4. Ser de uso exclusivo da Lastro.

Assunto	Código	Edição	Folha
MANUAL DE PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS		1 ^a	32 / 47

6.2.5.2 CCB - Pós-fixado em IGPM

Os CCB's pós fixados em IGPM são títulos marcados a mercado considerando-se três componentes principais para a taxa de Marcação a Mercado: projeção de taxa IGPM, Taxa de Mercado e Spread de Crédito.

O valor a mercado dessa modalidade de título deve ser calculado de acordo com a metodologia estabelecida para o cálculo do valor a mercado de Certificados de Depósito Bancário indexados a índices de preços. No caso de a CCB apresentar fluxos intermediários de pagamento, cada um dos fluxos deve ser tratado individualmente de acordo com a mesma metodologia. Nesse caso, o valor a mercado do título é dado pela somatória dos valores a mercado de cada fluxo.

A fonte primária para a projeção da taxa IGPM é a Anbima. A fonte primária para o Cupom de IGPM é a curva proveniente dos swaps da B3. A fonte primária para o spread de crédito é determinada conforme item 5.8 deste manual

Caso haja necessidade de fonte alternativa do valor das prévias do IGPM ou do índice oficial, será utilizada a última projeção da Anbima. A fonte para o Cupom IGPM é a média aritmética entre cotações coletadas em corretoras, em leilão primário (se houver) e na Anbima (se houver).

6.2.5.3 CCB - Pós-fixado em CDI

Os CCB's pós fixados em CDI são títulos marcados a mercado considerando-se duas componentes principais para a taxa de Marcação a Mercado: Taxa de Mercado e Spread de Crédito.

O valor a mercado dessa modalidade de título deve ser calculado de acordo com a metodologia estabelecida para o cálculo do valor a mercado de Certificados de Depósito Bancário indexados a CDI. No caso de a CCB apresentar fluxos intermediários de pagamento, cada um dos fluxos deve ser tratado individualmente de acordo com a mesma metodologia. Nesse caso, o valor a mercado do título é dado pela somatória dos valores a mercado de cada fluxo.

A fonte primária para a estimar o CDI é a curva proveniente dos futuros de DI da B3. A fonte primária para o spread de crédito é determinada conforme item 5.8 deste manual.

Caso haja necessidade de fonte alternativa, será utilizada a curva proveniente dos futuros de DI obtida através de Feeders disponíveis tais como Broadcast, Bloomberg ou Reuters.

Datas	Elaboração / Aprovação
Emissão 23/03/2020	Grupo Diretivo

- Este documento deve:
1. Estar sempre atualizado;
 2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
 3. Ser divulgado a todos os funcionários e colaboradores da Lastro.
 4. Ser de uso exclusivo da Lastro.

Assunto	Código	Edição	Folha
MANUAL DE PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS		1 ^a	33 / 47

6.2.5.4 CCB - Pós-fixado em IPCA

Os CCB's pós fixados em IPCA são títulos marcados a mercado considerando-se três componentes principais para a taxa de Marcação a Mercado: projeção de taxa IPCA, Taxa de Mercado e Spread de Crédito.

O valor a mercado dessa modalidade de título deve ser calculado de acordo com a metodologia estabelecida para o cálculo do valor a mercado de Certificados de Depósito Bancário indexados a índices de preços. No caso de a CCB apresentar fluxos intermediários de pagamento, cada um dos fluxos deve ser tratado individualmente de acordo com a mesma metodologia. Nesse caso, o valor a mercado do título é dado pela somatória dos valores a mercado de cada fluxo.

A fonte primária para a projeção da taxa IPCA é a Anbima. A fonte primária para o Cupom IPCA é a curva proveniente das NTN-B's da Anbima. A fonte do Spread de Crédito para a marcação a mercado das operações é determinada conforme item 5.8 deste manual.

Caso haja necessidade de fonte alternativa do valor das prévias do IPCA ou do índice oficial, será utilizada a última projeção da Anbima. A fonte para o Cupom IPCA é a média aritmética entre cotações coletadas em corretoras, em leilão primário (se houver) e na Anbima (se houver).

6.2.6 CERTIFICADO DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCCB)

I - Características

Título representativo de cédulas de crédito bancário. O CCCB pode representar cédulas de diferentes valores, prazos e condições de remuneração.

O CCCB pode ser emitido na forma nominativa, escritural ou não, e na modalidade negociável, transferível mediante endosso em preto ou termo de transferência, se escritural. Obs.: os certificados de cédulas de crédito bancário estão sujeitos às disposições contidas na Resolução do CMN n.º 1.779/1990.

II - Metodologia

O certificado de cédula de crédito bancário não tem remuneração específica. Por ser título representativo de cédulas de crédito bancário, o fluxo de recebimentos de um certificado é representado pelo principal, juros e quaisquer outros rendimentos relativos às cédulas nele representadas.

Datas	Elaboração / Aprovação
Emissão 23/03/2020	Grupo Diretivo

- Este documento deve:
1. Estar sempre atualizado;
 2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
 3. Ser divulgado a todos os funcionários e colaboradores da Lastro.
 4. Ser de uso exclusivo da Lastro.

Assunto	Código	Edição	Folha
MANUAL DE PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS		1 ^a	34 / 47

A marcação a mercado desses títulos seguirá a mesma fórmula adotada para a marcação a mercado dos Certificados de Depósito Bancário.

6.2.7 CRI/ CDCA/ CCI / LH / LCI / LCA / CRA

1 - Características

O Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI) é um título de crédito lastreado em créditos imobiliários emitido por Companhia Securitizadora de Créditos Imobiliários. Possuem fluxo de pagamentos de contraprestações de aquisições de bens imóveis, ou de aluguéis. Podem ser emitidos nas formas simples ou com regime fiduciário, sendo que esta implica em constituição de patrimônio separado, administrado pela companhia securitizadora e composto pela totalidade dos créditos submetidos ao regime fiduciário que lastreiem a emissão, além da nomeação de agente fiduciário, o qual tem como função zelar pela proteção dos direitos e interesses dos beneficiários, acompanhando a atuação da companhia securitizadora na administração do patrimônio separado, entre outras.

O Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA) é um título emitido por empresas do setor de Agronegócio, tais como agroindústrias, fabricantes de máquinas agrícolas, cooperativas e outras empresas. O Título é lastreado por “recebíveis” resultantes de operações realizadas no setor.

A CCI - Cédula de Crédito Imobiliário constitui instrumento voltado para o mercado secundário de títulos, que apresenta a faculdade de ser integral, quando representar a totalidade do crédito, ou fracionária, quando representar parte dele, não podendo a soma das CCI fracionárias emitidas em relação a cada crédito exceder o valor total do crédito que elas representam. A CCI pode ser emitida sob a forma escritural, podendo contar com garantia real ou fiduciária.

As Letras Hipotecárias (LH) são títulos emitidos pelas instituições financeiras autorizadas a conceder créditos hipotecários. A garantia é a caução de créditos hipotecários de que essas instituições são titulares.

As Letras de Crédito Imobiliário (LCI) são títulos de crédito lastreados em financiamentos imobiliários, garantidos por hipoteca ou alienação fiduciária. Confere aos seus titulares direito de crédito pelo valor nominal, atualização monetária e juros nelas estipulados.

As Letras de Crédito do Agronegócio (LCA) são títulos de emissão exclusiva de instituições financeiras públicas ou privadas lastreadas em CPR (Cédula de Produto Rural). Constituem em títulos de crédito de livre negociação.

Datas	Elaboração / Aprovação
Emissão 23/03/2020	Grupo Diretivo

- Este documento deve:
1. Estar sempre atualizado;
 2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
 3. Ser divulgado a todos os funcionários e colaboradores da Lastro.
 4. Ser de uso exclusivo da Lastro.

Assunto	Código	Edição	Folha
MANUAL DE PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS		1 ^a	35 / 47

Certificado de recebível do Agronegócio (CRA) são títulos de crédito nominativo, de livre negociação, lastreado em direitos creditórios do agronegócio e constitui promessa de pagamento em dinheiro. São emitidos somente por companhias securitizadoras de direitos creditórios do agronegócio, sob a forma escritural, devendo ser registrado em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados pelo Bacen.

6.2.7.1 CRI/ CDCA/ CCI / LH / LCI / CRA - Pós-fixado em IGPM

Fonte primária de taxas de mercado

Os CRI's/ CDCA's / CCI's / LH's / LCI's/ CRA's pós-fixados em IGPM são títulos marcados a mercado considerando-se três componentes principais para a taxa de Marcação a Mercado: projeção de taxa IGPM, Taxa de Mercado e Spread de Crédito.

A fonte primária para a projeção da taxa IGPM é a Anbima. A fonte primária para o Cupom de IGPM é a curva proveniente dos swaps da B3. A fonte do Spread de Crédito para a marcação a mercado das operações é determinada conforme item 5.8 deste manual.

Fonte alternativa de taxas de mercado

Caso haja necessidade de fonte alternativa do valor das prévias do IGPM ou do índice oficial, será utilizada a última projeção da Anbima. A fonte para o Cupom IGPM é a média aritmética entre cotações coletadas em corretoras, em leilão primário (se houver) e na Anbima (se houver).

A fonte alternativa do Spread de Crédito, conforme item 5.8 deste manual, é o conjunto formado pelas operações de CRI's/ CDCA's / CCI's / LH's / LCI's / CRA's individualmente por títulos do mesmo emissor ou grupo econômico no mesmo fundo ou em outros fundos sob a controladoria da LASTRO, e seu comportamento em uma janela móvel de até 15 dias.

6.2.7.2 CRI/ CDCA/ CCI / LH - Pós-fixado em IPCA

Fonte primária de taxas de mercado

Os CRI's/ CDCA's / CCI's / LH's pós fixados em IPCA são títulos marcados a mercado considerando-se três componentes principais para a taxa de Marcação a Mercado: projeção de taxa IPCA, Taxa de Mercado e Spread de Crédito.

A fonte primária para a projeção da taxa IPCA é a Anbima. A fonte primária para o Cupom de IPCA é a curva proveniente das NTN-B's da Anbima. A fonte do Spread de

Datas		Elaboração / Aprovação
Emissão		Grupo Diretivo
23/03/2020		

- Este documento deve:
1. Estar sempre atualizado;
 2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
 3. Ser divulgado a todos os funcionários e colaboradores da Lastro.
 4. Ser de uso exclusivo da Lastro.

Assunto	Código	Edição	Folha
MANUAL DE PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS		1 ^a	36 / 47

Crédito para a marcação a mercado das operações é determinada conforme item 5.8 deste manual.

Fonte alternativa de taxas de mercado

Caso haja necessidade de fonte alternativa do valor das prévias do IPCA ou do índice oficial, será utilizada a última projeção da Anbima. A fonte para o Cupom IPCA é a média aritmética entre cotações coletadas em corretoras, em leilão primário (se houver) e na Anbima (se houver).

A fonte alternativa do Spread de Crédito, conforme item 5.8 deste manual, é o conjunto formado pelas operações de CRI's / CDCA's / CCI's / LH's individualmente por títulos do mesmo emissor ou grupo econômico no mesmo fundo ou em outros fundos sob a controladoria da LASTRO, e seu comportamento em uma janela móvel de até 15 dias.

6.2.7.3 CRI/ CDCA/ CCI / LCI - Pós-fixado em INPC

Fonte primária de taxas de mercado

Os CRI's / CDCA's / CCI's / LH's / LCI's pós fixados em INPC são títulos marcados a mercado considerando-se dois componentes principais para a taxa de Marcação a Mercado: INPC e Taxa de Mercado com o Spread de Crédito.

A fonte primária para a o INPC é o IBGE. A fonte da taxa de mercado com o Spread de Crédito para a marcação a mercado das operações é determinada conforme item 5.8 deste manual.

Fonte alternativa de taxas de mercado

Caso haja necessidade de fonte alternativa do valor das prévias do INPC ou do índice oficial, será repetido o último índice dado à ausência de projeção por fonte pública.

A fonte alternativa do Spread de Crédito, conforme item 5.8 deste manual, é o conjunto formado pelas operações de CRI's / CDCA's / CCI's / LCI's individualmente por títulos do mesmo emissor ou grupo econômico no mesmo fundo ou em outros fundos sob a controladoria da LASTRO, e seu comportamento em uma janela móvel de até 15 dias.

6.2.7.4 CRI / CDCA/ CCI / LCA / LCI's- Pós-fixado em CDI/ Selic

Fonte primária de taxas de mercado

Datas	Elaboração / Aprovação
Emissão 23/03/2020	Grupo Diretivo

- Este documento deve:
1. Estar sempre atualizado;
 2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
 3. Ser divulgado a todos os funcionários e colaboradores da Lastro.
 4. Ser de uso exclusivo da Lastro.

Assunto	Código	Edição	Folha
MANUAL DE PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS		1 ^a	37 / 47

Os CRI's/ CDCA's / CCI's / LH's / LCA's / LCI's pós fixados em CDI são títulos marcados a mercado considerando-se duas componentes principais para a taxa de Marcação a Mercado: CDI/ Selic e Taxa de Mercado com Spread de Crédito.

A fonte primária para a estimar o CDI/ Selic é a curva proveniente dos futuros de DI da B3. A fonte primária para o Spread de crédito é determinada conforme item 5.8 deste manual.

Fonte alternativa de taxas de mercado

Taxa pré: curva proveniente dos futuros de DI obtida através de Feeders disponíveis tais como Broadcast, Bloomberg ou Reuters.

A fonte alternativa do Spread de Crédito, conforme item 5.8 deste manual, é o conjunto formado pelas operações de CRI's/ CDCA's / CCI's / LCA's / LCI's individualmente por títulos do mesmo emissor ou grupo econômico no mesmo fundo ou em outros fundos sob a controladoria da LASTRO, e seu comportamento em uma janela móvel de até 15 dias.

6.2.7.5 CRI / LH - Pós-fixado em TR

Fonte primária de taxas de mercado

Os CRI's e LH's pós fixados em TR são títulos marcados a mercado considerando-se duas componentes principais para a taxa de Marcação a Mercado: Taxa de Mercado e Spread de Crédito.

A fonte primária para a taxa de mercado é a curva proveniente dos Swaps de TR da B3; A fonte do Spread de Crédito para a marcação a mercado das operações é determinada conforme item 5.8 deste manual.

A fonte alternativa do Spread de Crédito, conforme item 5.8 deste manual, é o conjunto formado pelas operações de CRI's/ LH's individualmente por títulos do mesmo emissor ou grupo econômico no mesmo fundo ou em outros fundos sob a controladoria da LASTRO, e seu comportamento em uma janela móvel de até 15 dias.

6.2.8 Letras de Câmbio

I - Características

São títulos de crédito emitidos e aceitos pelas financeiras ou pelos bancos múltiplos que operam com carteira de crédito, financiamento e investimento.

Datas	Elaboração / Aprovação
Emissão 23/03/2020	Grupo Diretivo

- Este documento deve:
1. Estar sempre atualizado;
 2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
 3. Ser divulgado a todos os funcionários e colaboradores da Lastro.
 4. Ser de uso exclusivo da Lastro.

Assunto	Código	Edição	Folha
MANUAL DE PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS		1 ^a	38 / 47

II - Metodologia

$$Valor\ MaM = \frac{VE_c \times \left\{ \left[(1 + CDI_{Projetado})^{\frac{1}{du}} - 1 \right] \times \%CDI + 1 \right\}^{du}}{\left\{ \left[(1 + tx_{MaM})^{\frac{1}{du}} - 1 \right] \times \%CDIM + 1 \right\}^{du}}$$

$$VE_c = VE \times \sum_{i=1}^n \left\{ \left[(1 + CDI_i)^{\frac{1}{252}} - 1 \right] \times \%CDI + 1 \right\}$$

Onde,

Valor MaM: Valor presente

CDIprojetado: Taxa do CDI projetado para a data de vencimento

CDI_i: Taxa do CDI na data i

%CDI: percentual sobre CDI do papel

txMaM: Taxa MaM

du: dias úteis entre a data-base e a data de vencimento

VE: Valor de emissão

VE_c: Valor de emissão corrigido até a data-base

n: Números de dias entre a data de emissão e a data-base

%CDIM: %CDI que reflete o risco do emissor

6.3 Cotas de Fundos

Para o caso de Fundos de Investimento em Cotas (FIC) que comprem cotas de fundos de investimentos (FI) são utilizadas as cotas divulgadas dos mesmos. Caso não haja divulgação da Cota, será replicada a última cota disponibilizada, até a divulgação do valor da Cota pelo FI, quando será ajustado o valor da cota no FIC.

Para os fundos que possuem cotas negociadas em bolsa é utilizado o preço de fechamento dos negócios realizados no dia como o preço de mercado. No caso de o fundo não ser listado em bolsa ou não tenha registro de negociação nos últimos 60 dias, será utilizada a cota fornecida pelo administrador e/ou controlador do fundo.

6.4 Direitos Creditórios

I - Características

Datas	Elaboração / Aprovação
Emissão	
23/03/2020	Grupo Diretivo

- Este documento deve:
1. Estar sempre atualizado;
 2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
 3. Ser divulgado a todos os funcionários e colaboradores da Lastro.
 4. Ser de uso exclusivo da Lastro.

Assunto	Código	Edição	Folha
MANUAL DE PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS		1 ^a	39 / 47

Um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, também conhecido como FIDC ou Fundo de Recebíveis, só capta recursos mediante distribuição de cotas cuja remuneração e resgate estão atrelados apenas ao desempenho dos ativos integrantes do fundo. Todos os cotistas têm direitos sobre o patrimônio total. Estes direitos, no entanto, estão divididos de acordo com os dois tipos de cotas que um FIDC pode emitir: sêniores e subordinadas.

Cota de classe Sênior - É aquela que não se subordina às demais para efeito de amortização e resgate e que pode ser subdividida em séries, que são sub-conjuntos de cotas da classe sênior dos fundos fechados.

Cotas subordinadas - São aquelas que só são remuneradas após as cotas sêniores terem sido totalmente satisfeitas. Ela se subordina para efeito de amortização e resgate.

Como as cotas sêniores são protegidas, até um limite, elas possuem risco substancialmente menor. Este mecanismo de quotas, permite a um FIDC, atrair num só fundo, diferentes classes de investidores.

O Administrador será responsável por enviar a classificação dos ativos integrantes da carteira do Fundo, para fins de registro contábil, nos seguintes grupos: (i) operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios; ou (ii) operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios, viabilizando a definição dos critérios de provisão para devedores duvidosos.

i. Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios

São consideradas operações com aquisição substancial de riscos e benefícios, aquelas em que o fundo adquire substancialmente todos os riscos de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, enseja a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

ii. Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

São consideradas operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios, aquelas em que o fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

Serão avaliados mensalmente, de acordo com critérios consistentes e passíveis de verificação, amparados por informações externas e internas que levem em consideração aspectos relacionados ao devedor, aos seus garantidores e às características da correspondente operação.

Datas	Elaboração / Aprovação
Emissão 23/03/2020	Grupo Diretivo

Assunto	Código	Edição	Folha
MANUAL DE PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS		1 ^a	40 / 47

As perdas e provisões com os Direitos Creditórios ou com os outros Ativos serão reconhecidas no resultado do período, observadas as regras e os procedimentos definidos pela Instrução CVM Nº 489 de 14 de janeiro de 2011 (“ICVM 489”).

Em todos os casos serão sempre observados e avaliados a provisão para liquidação duvidosa pelo Administrador do Fundo.

Enquanto não houver mercado ativo para os Direitos Creditórios, estes serão avaliados pelo custo de aquisição e/ou por meio dos critérios definidos pelo Administrador do Fundo, em consonância com o Regulamento.

II - Carteira dos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs)

Os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs) são fundos destinados à aquisição de direitos creditórios e títulos representativos de crédito. Os direitos creditórios que constituem as carteiras dos FIDCs serão atualizados diariamente de acordo com a metodologia expressa nos respectivos regulamentos.

De forma geral os direitos creditórios serão atualizados diariamente através da apropriação dos ganhos à taxa de aquisição. O risco de crédito e a expectativa de perdas serão refletidas nos valores de PDD calculada pelo administrador do fundo.

Atualização dos direitos creditórios pela taxa de aquisição considerando dias úteis:

$$VP = \left(\frac{VF}{(1+Taxa_{cessão})^{\left(\frac{n}{360}\right)}} \right)$$

Onde,

VP: valor presente do direito creditório

VF: valor do direito creditório no vencimento

Taxa de cessão: taxa de desconto % aa realizada no momento da cessão de crédito

n: Número de dias úteis entre a data de cálculo e data de vencimento

Atualização dos direitos creditórios pela taxa de aquisição considerando dias corridos:

$$VP = \left(\frac{VF}{(1+Taxa_{cessão})^{\left(\frac{n}{360}\right)}} \right)$$

Datas	Elaboração / Aprovação
Emissão 23/03/2020	Grupo Diretivo

- Este documento deve:
1. Estar sempre atualizado;
 2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
 3. Ser divulgado a todos os funcionários e colaboradores da Lastro.
 4. Ser de uso exclusivo da Lastro.

Assunto	Código	Edição	Folha
MANUAL DE PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS		1 ^a	41 / 47

Onde,

VP: valor presente do direito creditório

VF: valor do direito creditório no vencimento

Taxa de cessão: taxa de desconto % aa realizada no momento da cessão de crédito

n: Número de dias corridos entre a data de cálculo e data de vencimento

III - Carteira dos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados (FIDC NP)

Nos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados (FIDC de ações judiciais, precatórios, FIDC NP de Duplicatas), não há uma regra geral para apreçamento dos Direitos Creditórios a serem adquiridos pelos Fundos, de forma que a área de Serviços Qualificados da LASTRO, solicita junto ao Administrador e/ou Gestor do Fundo os documentos que servem de base para existência e negociação dos recebíveis, de modo que de posse destes documentos seja realizada a análise visando estabelecer a metodologia de apreçamento a ser aplicada para estes ativos.

É solicitado ao Administrador e/ou Gestor do Fundo em periodicidade a ser definida de acordo com o tipo de ativo, a atualização de documentos tais como relatório de advogados contratados para acompanhamento da operação, decisões judiciais ou jurisprudência que alterem o valor esperado de fluxo de caixa dos recebíveis, com periodicidade mínima anual.

7 PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA AVALIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

7.1 Aspectos gerais

A presente seção tem por objetivo estabelecer a metodologia e os critérios utilizados para a avaliação econômico-financeira de companhias investidas pelos Fundos de Investimento em Participações administrados (“FIPs”), conforme definido na Instrução CVM 578 de 30 de agosto de 2016, conforme alterada (“ICVM 578”) e Instrução CVM 579 de 30 de agosto de 2016, conforme alterada (“ICVM 579”).

7.1.1 Entidade de Investimento

Os FIPs classificados como entidade de investimento se enquadram nas disposições dos artigos 4 e 5 da ICVM 579, que trazem características do modelo de negócio do FIP, tais como metodologia de análise de gestão, propósito de investimento, estratégias de desinvestimento, quantidade de cotistas, companhias investidas.

Datas	Elaboração / Aprovação
Emissão 23/03/2020	Grupo Diretivo

Este documento deve:

1. Estar sempre atualizado;
2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
3. Ser divulgado a todos os funcionários e colaboradores da Lastro.
4. Ser de uso exclusivo da Lastro.

Assunto	Código	Edição	Folha
MANUAL DE PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS		1 ^a	42 / 47

Caso o FIP enquadre-se como entidade de investimento, este deve, em regra, ter seus investimentos avaliados a valor justo. Excepcionalmente, os investimentos poderão ser avaliados pelo valor de custo, caso o valor justo não seja mensurável de forma confiável, desde que justificado os motivos em nota explicativa.

7.1.2 Não Entidade de Investimento

Na hipótese de o FIP não se enquadrar nas regras dispostas nos supracitados artigos 4 e 5 da ICVM 579, este será classificado como não entidade de investimento. Nesse caso, a mensuração será pelo método de equivalência patrimonial. As demonstrações contábeis das companhias investidas deverão ser levantadas na mesma data das demonstrações contábeis dos FIPs.

7.2 Monitoramento dos FIP's

7.2.1 Solicitação de Documentos

Para a análise de laudo de avaliação anual, o setor responsável pela precificação deverá enviar solicitação via sistema e/ou correio eletrônico ao gestor, conforme o caso. Serão enviados dois comunicados de início do planejamento para marcação do investimento e três solicitações. O primeiro comunicado será enviado com 120 dias de antecedência do prazo final (abaixo definido), o segundo com 90 dias de antecedência. As solicitações serão enviadas 60 dias antes do prazo final e serão enviadas quinzenalmente até o fim do prazo de recebimento dos documentos, ou seja, 45 dias antes do prazo final.

Entende-se por prazo final o último dia do exercício social do FIP. Serão solicitados todos os documentos que respaldem a avaliação de valor justo do investimento. A solicitação inicial poderá compreender:

- a. Laudo de avaliação do investimento com defasagem máxima de 3 (três) meses entre a data base do laudo e o encerramento do exercício social do FIP;
- b. Demonstrações contábeis auditadas para o período mais recente;
- c. Informações financeiras que respaldem o laudo de avaliação, caso não esteja disponível a demonstração financeira auditada em conformidade com a data base do laudo de avaliação elaborado;
- d. Informações quanto a operações nas quais as investidas e/ou o FIP foram partes;
- e. Informações quanto a operações de aumento futuro de capital (AFAC) nas quais a companhia investida e/ou o FIP foram partes;
- f. Contrato/Estatuto social vigente;
- g. Apresentação institucional da companhia, contendo o organograma e estrutura societária completa - incluindo companhias investidas, holdings, SPEs etc;
- h. Informações quanto a governança;

Datas		Elaboração / Aprovação
Emissão		Grupo Diretivo
23/03/2020		

- Este documento deve:
1. Estar sempre atualizado;
 2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
 3. Ser divulgado a todos os funcionários e colaboradores da Lastro.
 4. Ser de uso exclusivo da Lastro.

Assunto	Código	Edição	Folha
MANUAL DE PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS		1 ^a	43 / 47

- i. Informações e notícias de mercado referentes a companhia e ao segmento de atuação;
- j. Análise de impactos referentes a aspectos regulatórios;
- k. Informações referentes ao modelo de avaliação;
- l. Relatório detalhado das premissas utilizadas para a avaliação.

A relação de documentos e informações listada acima não é exaustiva. As análises dependerão de particularidades do investimento. Todos os documentos que auxiliam o processo de avaliação econômico-financeira das companhias investidas, como por exemplo as análises, projeções, estudos, dados econômicos e outras informações que suportem os estudos e laudos, serão arquivados pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, conforme exigido pela regulamentação vigente. O não recebimento das informações necessárias para avaliação dos ativos do FIP não deverá acarretar atraso para a emissão da demonstração financeira do FIP podendo a mesma ser emitida com um parecer qualificado em relação à mensuração de valor dos ativos.

7.2.2 Marcação Anual e Monitoramento

Serão realizadas solicitações tempestivas, com periodicidade anual, com base na data do exercício social do FIP, para análise do valor justo das companhias investidas. As análises têm a intenção de verificar a conformidade da avaliação econômico-financeira no contexto da companhia investida, do setor e da macroeconomia. Não será realizada análise minuciosa, porém há necessidade de verificar o contexto completo para a devida segurança na marcação do ativo. Tais análises poderão compreender:

- i. Análise sumária das premissas utilizadas para avaliação;
- ii. Análise sumária de resultado histórico/comportamento atual da empresa em relação ao período projetado;
- iii. Análise sumária da razoabilidade das projeções;
- iv. Análise das principais ações do plano de negócios aprovado pela administração da companhia investida e sua conformidade com a avaliação, se houver;
- v. Análise sumária do setor em relação a performance da companhia investida;
- vi. Contato com o gestor ou terceiro independente responsável pelo laudo de avaliação.

As análises dependerão do setor da companhia investida e material recebido. Poderão ser realizadas outras análises caso seja necessário. Se o setor responsável pela precificação não estiver de acordo com a metodologia, quantidade ou qualidade das informações prestadas poderá se abster de opinião ou sinalizar o motivo de não

Datas	Elaboração / Aprovação
Emissão 23/03/2020	Grupo Diretivo

- Este documento deve:
- 1. Estar sempre atualizado;
 - 2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
 - 3. Ser divulgado a todos os funcionários e colaboradores da Lastro.
 - 4. Ser de uso exclusivo da Lastro.

Assunto	Código	Edição	Folha
MANUAL DE PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS		1 ^a	44 / 47

concordância na conclusão de análise do laudo de avaliação. De forma adicional, poderá ser realizado o acompanhamento trimestral do valor justo do investimento.

Após três meses da marcação anual do investimento será monitorado o valor justo do investimento com base em informações financeiras e setoriais das companhias investidas para validação do valor justo registrado.

Após seis meses da marcação anual serão monitoradas possíveis alterações societárias, política estratégica e gestão das companhias investidas.

7.2.3 Transações

Para alteração de valor justo resultante de transação de fusão, aquisição ou desinvestimento cuja companhia investida e FIP sejam partes, serão analisados apenas informações e documentos assinados da transação, não sendo necessário o recebimento de laudo de avaliação.

A partir dos documentos recebidos, o setor responsável pela precificação analisará as últimas transações de empresas comparáveis, além de verificar a motivação da transação.

7.2.4 Parecer Interno Acerca do Laudo de Avaliação

Encerradas as análises para avaliação do valor justo para o exercício social do FIP, o setor responsável pela precificação produzirá parecer interno contemplando as ponderações pertinentes acerca da avaliação. Este parecer deverá, necessariamente, refletir a conclusão do setor responsável pela precificação (se concorda ou não com o valor enviado pelo gestor), a qual deverá ser devidamente fundamentada.

7.3 Métodos de Avaliação dos Ativos

Conforme mencionado anteriormente, a depender da situação fática, aplicam-se os seguintes métodos para avaliação dos ativos: (i) Valor Justo; (ii) Custo de Aquisição; e (iii) Equivalência patrimonial.

Para as companhias de capital aberto será utilizado o valor de mercado extraído da Bolsa de Valores (B3) e demonstrações financeiras correspondentes na data base da avaliação.

7.3.1 Valor Justo

Datas	Elaboração / Aprovação
Emissão 23/03/2020	Grupo Diretivo

- Este documento deve:
1. Estar sempre atualizado;
 2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
 3. Ser divulgado a todos os funcionários e colaboradores da Lastro.
 4. Ser de uso exclusivo da Lastro.

Assunto	Código	Edição	Folha
MANUAL DE PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS		1 ^a	45 / 47

O método de mensuração pelo valor justo, visa registrar os investimentos em companhias de capital fechado pelo valor em que eles possam ser negociados entre partes interessadas, conhecedoras do negócio e independentes entre si, com a ausência de fatores que indiquem uma liquidação forçada ou que caracterizem uma transação compulsória.

De acordo com a regulamentação vigente a mensuração pelo valor justo/econômico poderá ser obtida pelo administrador, das seguintes maneiras:

- i. Diretamente junto ao gestor, desde que este apresente o laudo de avaliação do valor justo das companhias investidas, quando aplicável nos termos da regulamentação contábil específica, bem como todos os documentos necessários para que o administrador possa validá-lo e formar suas conclusões acerca das premissas utilizadas pelo gestor para o cálculo do valor justo;
- ii. Por empresa independente devidamente aprovada em processo interno. O valor justo deverá ser informado com base nas seguintes metodologias:

Abordagem de Receita: a abordagem de receita converte valores futuros em um valor único atual (ou seja, descontado por taxa que reflita o risco do investimento analisado). Para a abordagem de receita, a mensuração do valor justo reflete as expectativas de mercado atuais em relação a esses valores futuros.

Fluxo de Caixa Descontado (FCD): este método estima o valor de uma empresa ou negócio mediante o cálculo do valor presente dos fluxos de caixa projetados daquela empresa ou negócio. Esses fluxos compreendem os ingressos e desembolsos (inclusive investimentos necessários à manutenção e mesmo expansão das atividades) previsíveis sob a perspectiva de continuidade da entidade. Estas projeções devem levar em consideração o plano de negócios estabelecido pela administração da empresa avaliada, as perspectivas do setor de atuação, além de aspectos macroeconômicos. Os resultados do estudo do valor com base no método do fluxo de caixa descontado refletem o valor dos ativos (tangíveis e intangíveis) e passivos que contribuíram para a geração dos fluxos de caixa futuros da empresa avaliada. O método do fluxo de caixa descontado presta-se à avaliação de qualquer empresa ou negócio, desde que este possua um plano de negócios de longo prazo com perspectivas de geração de rentabilidade futura e desde que esse seja consistente e factível.

Reconhecimento de Lucro de Desenvolvimento Ponderado pelo Risco: esta metodologia é utilizada para determinar o valor de mercado estimado nas seguintes situações: (i) ativos operacionais pré-estabilizados; e (ii) projetos em desenvolvimento (aprovação de projeto ou construção). Esta metodologia calcula o lucro total - determinado com base nas estimativas de NOI (net

Datas		Elaboração / Aprovação	
Emissão		Grupo Diretivo	
23/03/2020			

Este documento deve:

1. Estar sempre atualizado;
2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
3. Ser divulgado a todos os funcionários e colaboradores da Lastro.
4. Ser de uso exclusivo da Lastro.

Assunto	Código	Edição	Folha
MANUAL DE PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS		1 ^a	46 / 47

operating income) estabilizado, as taxas atuais de capitalização de mercado (cap rate) e os custos de aquisição/desenvolvimento projetados - e reconhece tal lucro no período de desenvolvimento/estabilização conforme os riscos associados são eliminados (ou seja, combinando reconhecimento de lucro de desenvolvimento com mitigação de risco). O lucro total de desenvolvimento em cada projeto é determinado pelos pressupostos utilizados para chegar a um valor estável estimado e comparando esse valor resultante com o custo total do projeto. A determinação de quanto desse lucro total de desenvolvimento deve ser reconhecido em qualquer ponto durante o ciclo de vida de um projeto é uma função das ponderações de risco relativas e da linha de tempo global do projeto.

Abordagem de Mercado: a abordagem de mercado utiliza preços e outras informações relevantes geradas por transações de mercado envolvendo ativos, passivos ou um grupo de ativos e passivos idênticos ou comparáveis. Técnicas de avaliação consistentes com a abordagem de mercado frequentemente utilizam múltiplos de mercado obtidos a partir de um conjunto de elementos de comparação. Os múltiplos devem estar em faixas, com um múltiplo diferente para cada elemento de comparação. A escolha do múltiplo apropriado dentro da faixa exige julgamento, considerando-se fatores qualitativos e quantitativos específicos da mensuração.

7.3.2 Custo de Aquisição

A metodologia de mensuração pelo custo é bastante específica, nos termos da regulamentação vigente, consistindo em registrar os investimentos em companhias de capital fechado pelo valor pago no momento da compra.

A mensuração pelo valor de custo deverá observar os seguintes aspectos:

- i. Ser baseado nos valores efetivamente pagos e aportados na companhia investida;
- ii. Poderá indicar inclusive a constituição de provisões para tais perdas, quando o valor recuperável for inferior ao valor de custo de aquisição;
- iii. Estudo para fundamentar as perdas no valor recuperável dos ativos deverá levar em consideração as informações das demonstrações financeiras auditadas das companhias investidas a serem disponibilizadas a Lastro.

7.3.3 Equivalência Patrimonial

A metodologia de mensuração por equivalência patrimonial é admitida somente quando os investimentos não forem qualificados como entidades de investimento, nos termos da

Datas	Elaboração / Aprovação
Emissão 23/03/2020	Grupo Diretivo

Assunto	Código	Edição	Folha
MANUAL DE PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS		1 ^a	47 / 47

regulamentação vigente. Esta metodologia de avaliação consiste em registrar os investimentos em companhias de capital fechado ao valor equivalente à participação societária do FIP no patrimônio líquido das companhias investidas e no reconhecimento dos seus efeitos na demonstração do resultado do exercício.

A mensuração pela equivalência patrimonial deverá observar os seguintes aspectos:

- i. A equivalência será calculada, pela Lastro, com base nas demonstrações financeiras auditadas das companhias investidas, ao encerramento do exercício social e/ou balancete do resultado apurado do exercício;
- ii. Impactar o patrimônio líquido do FIP positiva ou negativamente, conforme valor apurado pelo cálculo de equivalência patrimonial;
- iii. Uma vez adotado o valor por equivalência patrimonial, poderá alterar tal critério somente para a modalidade Valor Justo.

7.4 Disposições Finais

As cotas de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações são precificadas de acordo com o valor da cota dos fundos de investimento em participações investidos, observados os critérios expostos na presente seção do manual. Assim sendo, o valor da cota de tal classe de fundo será atualizado sempre que houver a atualização do valor da cota dos fundos de investimento em participações investidos.

8 Ativos em Default

Caso na data do vencimento do título não ocorra a liquidação financeira de um ativo, a área de Serviços Qualificados da LASTRO, juntamente com o Administrador do Fundo, mediante análise dos motivos da inadimplência, analisará os procedimentos a serem tomados (caso estes procedimentos não estejam descritos no regulamento do fundo em questão).

9 Outros ativos

Ativos não listados nos capítulos anteriores deste manual são considerados complexos. Para estes não há metodologias ou fontes de taxas de MaM pré-determinados. A negociação destes ativos pelos veículos de investimentos administrados ou custodiados pela LASTRO está condicionado ao Administrador do Fundo que analisará cada um deles de maneira individual. Exemplos: Certificados de Operações Estruturadas (COE's), swaps Off Shore, entre outros.

Datas	Elaboração / Aprovação
Emissão 23/03/2020	Grupo Diretivo

- Este documento deve:
- 1. Estar sempre atualizado;
 - 2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;
 - 3. Ser divulgado a todos os funcionários e colaboradores da Lastro.
 - 4. Ser de uso exclusivo da Lastro.